



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



### REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067-2020 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL PMI025-2020 SRP

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, situada à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ABEL GRAVE**, portador do Cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA EIRELI EPP**, CNPJ 14.904.244/0001-03, estabelecida no endereço ROD RSC 287 KM 158 – CENTRO – NOVO CABRAIS – RS – CEP 96.545-000 – CONTATO 51 3616-5073, neste ato representado pelo Sr. **VINICIUS MATOS BARCELOS**, portador do CPF nº 079.136.506-99 e RG nº MG8988840 SSP MG, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, concordam com o reajuste discriminado abaixo, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro:

#### **Cláusula Primeira**

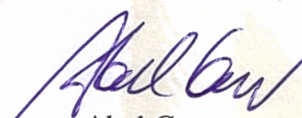
Concede reajuste, a contar de 09 de junho de 2021, para o item 05 (açúcar cristal 5 Kg), passando de R\$ 12,76 para **R\$ 17,91** e item 17 (farinha de trigo 5 Kg), passando de R\$ 11,68 para **R\$ 13,73** ambos do lote 01 e item 01 (carne bovina moída de 2ª) – Lote 05, passando de R\$ 19,90, para **R\$ 29,90**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços datado de 27/08/2020, em conformidade com o disposto no art. 65, II, “d”, da Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico n.º 104-2021.

#### **Cláusula Segunda**

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá - RS, 09 de junho de 2021.

VINICIUS MATOS BARCELOS  
MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA EIRELI EPP  
Contratada

  
Abel Grave  
Prefeito Municipal  
Contratante

TESTEMUNHAS:

Este documento foi assinado digitalmente por Gabriel Muller Felix.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DBF3-C6A4-59D2-6551.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DBF3-C6A4-59D2-6551> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DBF3-C6A4-59D2-6551



### Hash do Documento

724D3E361F45855AC25C235E22DA7B4A7F1272A729F09E15DF8E9930CF2A1D69

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2021 é(são) :

Gabriel Muller Felix - 030.969.030-77 em 10/06/2021 09:05 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS  
E LOGISTICA LTDA - 14.904.244/0001-03

